



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1141

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: florarica@ig.com.br

PORTARIA N.º 391 DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre Gratificação a Servidor Público Municipal e dá outras providências”.

JOSE DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

RESOLVE

Artigo 1.º - Conceder gratificação ao Servidor Público Municipal Sr. FABIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA, R.G. n.º 22.505.596-X-SSP/SP, lotado no cargo de Motorista-III, de provimento efetivo, nomeado no cargo de Assessor Executivo de provimento em Comissão, como Gestor e Responsável por Combustíveis, Óleo, Lubrificantes e derivados, utilizados pela frota Municipal, conforme portaria n.º 087 de 11 de Janeiro de 2018.

Artigo 2.º - O servidor, por responder e desempenhar as funções acima estipuladas deverá receber a gratificação de 20% (vinte por cento), conforme trata os Artigos 155 e 156 da Lei Complementar Municipal n.º 02/93 de 14/10/1993.

Artigo 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 01 de Agosto de 2018.


JOSE DE CASTRO AGUIAR FILHO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.
Em, 01 de Agosto de 2018.


Valdeir Alves Moreira
Secretário Municipal Administração